

# CERTIFICADO LAS-RAS Nº 279/2019

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JOSÉ DE ANCHIETA MORATTO ME**, CNPJ 05.261.236/0001-03, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** (Produção Bruta: 9.960 m³/ano), ANM nº 832.165/2017, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Fazenda Serra Azul, Bairro Sengó, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: -22° 29' 43,5" e Longitude: -45° 19' 41,3", no Município de Delfim Moreira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01208/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

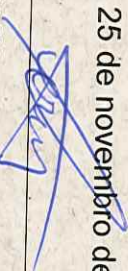
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

DAIA nº 0037482-D, com vencimento em 26/09/2023; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 0,0959 ha; Coordenadas Geográficas: UTM: X= 466.316 e Y= 7.512.245; Bioma: Mata Atlântica; Fitoissonomia: Outro; Processo de Outorga nº 27153/2019; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 0,26 l/s; Coordenadas Geográficas: Inicial: Latitude: -22° 29' 43,46"S e Longitude: -45° 19' 41,31"W Final: Latitude: -22° 29' 38,96"S e Longitude: -45° 19' 46,72"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.**

Varginha, 25 de novembro de 2019.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS